

INDICAÇÃO Nº 02/2025

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL, DO PARQUINHO, DA ACADEMIA AO AR LIVRE E A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

JUSTIFICATIVA

A Praça Municipal é um importante e belo espaço do Município destinado a pratica de atividades físicas e especialmente ao lazer, sendo importante que o espaço seja organizado e limpo.

No entanto, é visível que a praça municipal passou por atos de vandalismo e abandono. As pichações nas paredes da casinha acompanhadas de danos visíveis, o chão quebrado e outros elementos da praça não apenas prejudicam a estética do local, mas também refletem a falta de cuidado e respeito por um patrimônio público que deve ser valorizado.

Portanto a reforma se faz necessária para revitalizar o ambiente e deixar o espaço digno e agradável para o uso da população.

Outrossim, sugere-se a instalação de câmeras de segurança com o objetivo de monitorar e impedir que atos de vandalismo possam acontecer no futuro, ainda, com essa medida, o espaço se torna mais seguro as famílias e crianças que ocupam a praça municipal.

Ciente da compreensão e atendimento do poder executivo, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, 17 de abril de 2025.

EDUARDO REMPEL
Jovem Vereador

DÉBORA STAUB
Jovem Vereadora